



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 11 de março de 2021.

LEI Nº 1349

“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jeceaba por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre município de Jeceaba e demais regiões da República Federativa do Brasil, representado pelo consórcio CONECTAR – Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à Pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JECEABA
CERTIDÃO
Certifico que a cópia do presente documento
foi publicado na data indicada abaixo, e
de fixação no Quadro de Avisos no Saguão
Prefeitura Municipal.
Firmo a presente
Jeceaba, 11/03/21
Assinatura [assinatura] Matrícula do Responsável

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br